

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 16 - 2021

Dispõe sobre a reabertura do prazo de entrega da Declaração de Bens e Valores anual, de que trata o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 1.193/2021.

O Controlador-Geral do Estado, titular do órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria, conforme disposto no art. 126, II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e o Secretário de Estado da Administração, titular do órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, conforme disposto no art. 126, III, ¿b¿ da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Considerando que compete à CGE e à SEA prorrogarem os prazos previstos no Decreto nº 1.193/2021, em especial o prazo de entrega da Declaração de Bens e Valores anual; Considerando que o prazo fixado pela Instrução Normativa Conjunta SEA/CGE nº 05/2021 expirou em 31/08/2021; Considerando justificativas e motivações expostas na Informação CGE nº 338/2021, constante dos autos CGE nº 873/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Reabrir o prazo de entrega da Declaração de Bens e Valores de que trata o inciso I do artigo 5º do Decreto Estadual nº 1.193/2021, do exercício de 2021, até 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2021.

CRISTIANO SOCAS DA SILVA Controlador-Geral do Estado

JORGE EDUARDO TASCA Secretário de Estado da Administração



Assinaturas do documento



Código para verificação: 88T1QWV5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE EDUARDO TASCA (CPF: 912.XXX.999-XX) em 15/09/2021 às 16:22:33 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00. (Assinatura do sistema)



CRISTIANO SOCAS DA SILVA (CPF: 888.XXX.629-XX) em 15/09/2021 às 16:39:33 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:30 e válido até 13/07/2118 - 13:34:30. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CGE 00000873/2021** e O Código **88T1QWV5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.